

PORTARIA Nº 007 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte à senhora **SOLANGE MARIA DE PAULA ALMEIDA**, RG de nº 5.872.496 SDS/PE e CPF de nº 027.671.344-37, dependente, na condição de cônjuge, do servidor inativo **DANIEL BEZERRA DE ALMEIDA**, RG nº 5.241.159 SSP/PE, CPF nº 945.008.864-00, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 796, falecido em 24/01/2020; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso I, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso IV, item 5, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

Art. 2º - Conceder Pensão por Morte a **DARLAN DE PAULA ALMEIDA**, Certidão de Nascimento nº 116.253, Livro A-155, f. 14, CPF nº 120.434.844-86, dependente, na condição de filho, do servidor inativo **DANIEL BEZERRA DE ALMEIDA**, RG nº 5.241.159 SSP/PE, CPF nº 945.008.864-00, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 796, falecido em 24/01/2020; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso I, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso II, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 03 de março de 2020.



Marivaldo Pena
Diretor Presidente

Marivaldo Pena
Diretor Presidente/IPSAL
000919